



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 – ADESÃO Nº 06/2025
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
– SRP Nº 019/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA E A EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA, NA FORMA A SEGUIR

O **MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, com sede à localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 – CAPINZAL DO NORTE/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária, neste ato representada pela Senhora Lidiane Pereira da Silva, Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, sediada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, e-mail: licitacao@maissaudedistribuidora.com.br, neste ato representada por Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, Brasileiro, Empresário, portador do RG nº 2.297.364 SSP-PI, inscrito no CPF nº 003.509.463-02, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33/2025 – Adesão nº 06/2025 – Adesão à ARP nº 019/2024 - Pregão Eletrônico nº 019/2024 – SRP da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo de Fornecimento mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto deste Contrato o fornecimento de Medicamentos e Insumos Hospitalares para abastecimento da Farmácia Hospitalar e que serão destinados ao atendimento das demandas de pacientes internados, de urgência e emergência daquele ente federativo, para suprir as necessidades do município de Capinzal do Norte/MA, de acordo com as quantidades e especificações seguintes:

LOTE 01 - FARMÁCIA HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Abaixador de língua	Pacote 100uni	ESTILO	23	R\$ 4,04	R\$ 92,92
2	Absorvente pós-parto	Pacote	GERIAMAX	46	R\$ 8,88	R\$ 408,48
3	Água para injeção 10ml	Unidade	EQUIPLEX	921	R\$ 0,37	R\$ 340,77
4	Água para injeção 500ml	Unidade	HALEX ISTAR	1105	R\$ 4,51	R\$ 4.983,55
5	Agulha hipodermica descartável 40x0,12	Cx com 100uni	SR	92	R\$ 5,28	R\$ 485,76
6	Agulha hipodermica descartável 30x0,8mm	Caixa com 100uni	SR	184	R\$ 5,36	R\$ 986,24



Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

7	Agulha hipodermica descartável 25x0,7mm	Caixa com 100uni	SR	92	R\$ 5,28	R\$ 485,76
8	Agulha hipodermica descartável 13x0,45mm	Caixa com 100uni	SR	92	R\$ 5,98	R\$ 550,16
9	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 27	Caixa com 25uni	PROCARE	9	R\$ 97,95	R\$ 881,55
10	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 25	Caixa com 25uni	PROCARE	9	R\$ 75,75	R\$ 681,75
11	Agulha anestésica espinhal raquidiana nº 23	Caixa com 25 uni	PROCARE	9	R\$ 90,55	R\$ 814,95
12	Alcool etílico 92,8%	Litro	PROLINK	9	R\$ 6,04	R\$ 54,36
13	Alcool 70%	Litro	VIC PHARMA	1198	R\$ 4,83	R\$ 5.786,34
14	Algodão 500g	Rolo	NATHY	276	R\$ 10,90	R\$ 3.008,40
15	Algodão com poliéster nº 0	Cx com 24 uni	SHALON	18	R\$ 35,99	R\$ 647,82
16	Algodão com poliéster nº 2.0	Cx com 24 uni	SHALON	18	R\$ 35,99	R\$ 647,82
17	Algodão com poliéster nº 3.0	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 35,99	R\$ 323,91
18	Algodão gessado nº 6	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 19,95	R\$ 458,85
19	Algodão gessado nº 8	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 28,04	R\$ 644,92
20	Algodão gessado nº 10	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 46,37	R\$ 1.066,51
21	Algodão gessado nº 12	Caixa	ORTOFLEX	23	R\$ 54,79	R\$ 1.260,17
22	Almotolia plástica transparente 500ml	Unidade	J. PROLAB	46	R\$ 4,38	R\$ 201,48
23	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto	Unidade	ACCUMED	37	R\$ 59,14	R\$ 2.188,18
24	Aparelho de pressão com estetoscópio pediátrico	Unidade	ACCUMED	9	R\$ 59,14	R\$ 532,26
25	Aparelho de pressão digital	Unidade	BIOLAND	37	R\$ 78,85	R\$ 2.917,45
26	Atadura de crepom 10 cm com 9 fios	Dúzia	ORTOFEN	645	R\$ 5,21	R\$ 3.360,45
27	Atadura de crepom 12 cm com 9 fios	Dúzia	LUDAN YORK	645	R\$ 6,24	R\$ 4.024,80
28	Atadura de crepom 15 cm com 9 fios	Dúzia	ORTOFEN	645	R\$ 7,78	R\$ 5.018,10
29	Atadura gessada nº 6	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 19,95	R\$ 458,85
30	Atadura gessada nº 8	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 28,04	R\$ 644,92
31	Atadura gessada nº 10	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 46,37	R\$ 1.066,51
32	Atadura gessada nº 12	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 54,79	R\$ 1.260,17
33	Balança digital	Unidade	GTECH	7	R\$ 46,48	R\$ 325,36
34	Bandagem elástica	Unidade	SUPERMEDY	23	R\$ 14,30	R\$ 328,90
35	Bolsa coletora de urina	Unidade	TKL	645	R\$ 2,84	R\$ 1.831,80
36	Catgut cromado nº 0	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 69,96	R\$ 629,64
37	Catgut cromado nº 1	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 69,96	R\$ 629,64
38	Catgut cromado nº 2	Cx com 24 uni	SHALON	18	R\$ 69,96	R\$ 1.259,28
39	Catgut cromado nº 3	Cx com 24 uni	BIOLINE	18	R\$ 69,96	R\$ 1.259,28
40	Catgut cromado nº 4	Cx com 24 uni	SHALON	18	R\$ 69,96	R\$ 1.259,28
41	Catgut simples 0	Cx com 24 uni	SHALON	18	R\$ 69,96	R\$ 1.259,28
42	Catgut simples 2.0	Cx com 24 uni	TECHNOFIO	37	R\$ 69,96	R\$ 2.588,52
43	Catgut simples 3.0	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 69,96	R\$ 629,64
44	Cateter jelco nº 16	Cx com 100uni	INJEX	18	R\$ 49,57	R\$ 892,26
45	Cateter jelco nº 20	Cx com 100uni	INJEX	18	R\$ 49,57	R\$ 892,26
46	Cateter jelco nº 24	Cx com 100uni	INJEX	92	R\$ 49,57	R\$ 4.560,44
47	Cateter jelco nº 22	Cx com 100uni	INJEX	92	R\$ 49,57	R\$ 4.560,44
48	Cateter nasal tipo óculos adulto	Unidade	MEDSONDA	921	R\$ 0,95	R\$ 874,95
49	Cateter nasal tipo óculos pediátrico	Unidade	MEDSONDA	921	R\$ 1,83	R\$ 1.685,43
50	Clamp umbilical	Pet com 100	FOYOMED	7	R\$ 28,79	R\$ 201,53
51	Clorexidina degermante 2%	Litro	RIO QUIMICA	92	R\$ 10,61	R\$ 976,12
52	Colar cervical P	Unidade	MSO	9	R\$ 14,72	R\$ 132,48
53	Colar cervical M	Unidade	POLAR FIX	9	R\$ 14,72	R\$ 132,48



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

54	Colar cervical G	Unidade	MSO	9	R\$ 14,72	R\$ 132,48
55	Coletor universal	Unidade	CRAL	921	R\$ 0,41	R\$ 377,61
56	Coletor perfurocortante 20l	Unidade	DESCARBOX	230	R\$ 5,57	R\$ 1.281,10
57	Compressa para campo operatório 45cm x 50cm	Pct com 50 uni	AMED	92	R\$ 41,43	R\$ 3.811,56
58	Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm 13 fios	Unidade	POP	4608	R\$ 0,65	R\$ 2.995,20
59	Compressa de não gaze estéril 500g	Pacote	ANAPOLIS	614	R\$ 11,25	R\$ 6.907,50
60	Equipo macrogotas	Unidade	DESCARPACK	9216	R\$ 0,57	R\$ 5.253,12
61	Equipo multivias 2 vias com clamp (polifix)	Unidade	WILTEX	6912	R\$ 0,46	R\$ 3.179,52
62	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	BIOBASE	69	R\$ 4,36	R\$ 300,84
63	Equipo para alimentação enteral	Unidade	TKL	69	R\$ 1,24	R\$ 85,56
64	Escova de clorexidina degermante 2%	Unidade	RIOQUIMICA	552	R\$ 2,25	R\$ 1.242,00
65	Esparradrapo impermeável 4,5cm x 10m	Rolo	MAXICOR	737	R\$ 6,52	R\$ 4.805,24
66	Esparradrapo microporoso 5cm x 10m	Rolo	MAXICOR	46	R\$ 3,83	R\$ 176,18
67	Espéculo P	Unidade	CRAL	92	R\$ 0,90	R\$ 82,80
68	Espéculo M	Unidade	CRAL	92	R\$ 1,00	R\$ 92,00
69	Espéculo G	Unidade	VAGISPEC	92	R\$ 1,12	R\$ 103,04
70	Fio nylon nº 0	Cx com 24 uni	TECHNOFIO	18	R\$ 39,34	R\$ 708,12
71	Fio nylon nº 1	Cx com 24 uni	DONATI	18	R\$ 39,34	R\$ 708,12
72	Fio nylon nº 2	Cx com 24 uni	DONATI	46	R\$ 39,34	R\$ 1.809,64
73	Fio nylon nº 3	Cx com 24 uni	DONATI	46	R\$ 39,34	R\$ 1.809,64
74	Fio nylon nº 4	Cx com 24 uni	DONATI	37	R\$ 39,34	R\$ 1.455,58
75	Fio nylon nº 5	Cx com 24 uni	DONATI	18	R\$ 39,34	R\$ 708,12
76	Fita métrica	Unidade	MACROLIFE	7	R\$ 3,16	R\$ 22,12
77	Fita para autoclave	Unidade	MASTERFIX	69	R\$ 3,00	R\$ 207,00
78	Fixador citológico	Unidade	CRAL	9	R\$ 5,75	R\$ 51,75
79	Formol 37%	Litro	QUIMESP	7	R\$ 8,47	R\$ 59,29
80	Fralda infantil descartável XXG	Pacote	CAPRICO	9	R\$ 5,72	R\$ 51,48
81	Fralda geriátrica descartável P	Pacote	CONFORT	23	R\$ 11,24	R\$ 258,52
82	Fralda geriátrica descartável M	Pacote	NATHY	46	R\$ 11,24	R\$ 517,04
83	Fralda geriátrica descartável G	Pacote	NATHY	23	R\$ 11,24	R\$ 258,52
84	Frasco para nutrição enteral 300ml	Unidade	EQUIPLEX	23	R\$ 1,45	R\$ 33,35
85	Garrote	Unidade	LABOR IMPORT	9	R\$ 6,98	R\$ 62,82
86	Gel condutor p/ ultrassonografia	Galão c/ 5kg	MULTIGEL	7	R\$ 18,54	R\$ 129,78
87	Glicosímetro	Unidade	BIOLAND	23	R\$ 37,98	R\$ 873,54
88	Inalador nebulizador portátil	Unidade	DORJA	7	R\$ 107,73	R\$ 754,11
89	Kit cesárea	Cx com 24 uni	SHALON	15	R\$ 716,29	R\$ 10.744,35
90	Kit papanicolau P	Unidade	VAGISPEC	230	R\$ 2,75	R\$ 632,50
91	Kit papanicolau M	Unidade	VAGISPEC	230	R\$ 2,85	R\$ 655,50
92	Kit papanicolau G	Unidade	CRAL	230	R\$ 2,80	R\$ 644,00
93	Lâmina de bisturi nº 15	Cx com 100uni	MAXICOR	7	R\$ 21,81	R\$ 152,67
94	Lâmina de bisturi nº 23	Cx com 100uni	BIOLAND	23	R\$ 21,81	R\$ 501,63
95	Lâmina de bisturi nº 24	Cx com 100uni	DESCARPACK	23	R\$ 21,81	R\$ 501,63
96	Lanceta	Cx com 100uni	BIOLAND	921	R\$ 7,20	R\$ 6.631,20
97	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.0	Par	ABL	460	R\$ 1,67	R\$ 768,20
98	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 7.5	Par	ABL	460	R\$ 1,67	R\$ 768,20
99	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.0	Par	ABL	460	R\$ 1,67	R\$ 768,20
100	Luvas cirúrgicas descartáveis nº 8.5	Par	ABL	230	R\$ 1,67	R\$ 384,10



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

101	Luva de procedimento não cirúrgico P c/100	Cx com 100uni	MEDIX	552	R\$ 16,20	R\$ 8.942,40
102	Luva de procedimento não cirúrgico M c/100	Caixa com 100uni	MEDIX	552	R\$ 16,20	R\$ 8.942,40
103	Luva de procedimento não cirúrgico G c/101	Caixa com 100uni	MEDIX	37	R\$ 16,20	R\$ 599,40
104	Malha tubular nº 6	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 13,50	R\$ 310,50
105	Malha tubular nº 8	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 13,50	R\$ 310,50
106	Malha tubular nº 10	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 13,55	R\$ 311,65
107	Malha tubular nº 12	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 13,58	R\$ 312,34
108	Malha tubular nº 15	Caixa	ORTOFEN	23	R\$ 13,64	R\$ 313,72
109	Máscara descartável	Cx com 50 uni	MEDICAL KDU	552	R\$ 3,65	R\$ 2.014,80
110	Máscara N95	Unidade	KASMED	46	R\$ 0,62	R\$ 28,52
111	Máscara concentradora adulto	Unidade	FOYOMED	9	R\$ 7,65	R\$ 68,85
112	Máscara concentradora pediátrico	Unidade	FOYOMED	9	R\$ 7,65	R\$ 68,85
113	Máscara para nebulização inalação adulto	Unidade	FOYOMED	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
114	Máscara para nebulização inalação pediátrico	Unidade	FOYOMED	48	R\$ 5,40	R\$ 259,20
115	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	DORJA	18	R\$ 5,40	R\$ 97,20
116	Micronebulizador para oxigenio hospitalar adulto	Unidade	DORJA	18	R\$ 5,40	R\$ 97,20
117	Oxímetro adulto	Unidade	BECARE	18	R\$ 55,79	R\$ 1.004,22
118	Oxímetro pediátrico	Unidade	BECARE	23	R\$ 68,42	R\$ 1.573,66
119	Papel grau 100x100	Rolo	HARBO	37	R\$ 41,59	R\$ 1.538,83
120	Papel grau 150x100	Rolo	INJEX	18	R\$ 62,89	R\$ 1.132,02
121	Papel grau cirúrgico 250x100	Rolo	INJEX	18	R\$ 104,23	R\$ 1.876,14
122	Papel lençol descartável 70cm x 50m	Rolo	PETALAS	43	R\$ 9,10	R\$ 391,30
123	Propé descartável	Pct com 100	BELIFE	46	R\$ 6,59	R\$ 303,14
124	Reanimador ambu adulto	Unidade	PROTEC	7	R\$ 144,38	R\$ 1.010,66
125	Reanimador ambu pediátrico	Unidade	FARMATEX	7	R\$ 144,38	R\$ 1.010,66
126	Scalp nº 21	Cx com 100uni	TKL	23	R\$ 19,77	R\$ 454,71
127	Scalp nº 23	Cx com 100uni	TKL	129	R\$ 19,77	R\$ 2.550,33
128	Scalp nº 25	Cx com 100uni	TKL	23	R\$ 19,77	R\$ 454,71
129	Seringa 1ml c/ ag	Unidade	SR	4608	R\$ 0,14	R\$ 645,12
130	Seringa 3ml c/ ag	Unidade	INJEX	13824	R\$ 0,17	R\$ 2.350,08
131	Seringa 5ml c/ag	Unidade	SR	27648	R\$ 0,16	R\$ 4.423,68
132	Seringa 10ml c/ag	Unidade	MULTILASER	27648	R\$ 0,23	R\$ 6.359,04
133	Seringa 20ml c/ag	Unidade	SR	36864	R\$ 0,31	R\$ 11.427,84
134	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100ml	Unidade	EQUIPLEX	3686	R\$ 3,15	R\$ 11.610,90
135	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250ml	Unidade	FARMACE	1843	R\$ 3,87	R\$ 7.132,41
136	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500ml	Unidade	HALEX ISTAR	5529	R\$ 4,50	R\$ 24.880,50
137	Solução de glicose 500ml	Unidade	FRESENIUS	2764	R\$ 5,25	R\$ 14.511,00
138	Solução glicofisiologica 500ml	Unidade	FRESENIUS	2764	R\$ 5,11	R\$ 14.124,04
139	Solução ringer simples 500ml	Unidade	HALEX ISTAR	3686	R\$ 5,41	R\$ 19.941,26
140	Solução ringer com lactado 500ml	Unidade	HALEX ISTAR	2764	R\$ 5,34	R\$ 14.759,76
141	Sonda foley nº 12	Cx com 10uni	MEDIX	23	R\$ 19,73	R\$ 453,79
142	Sonda foley nº 14	Cx com 10uni	TKL	46	R\$ 19,73	R\$ 907,58
143	Sonda foley nº 16	Cx com 10uni	TKL	46	R\$ 19,73	R\$ 907,58
144	Sonda foley nº 18	Cx com 10uni	TKL	14	R\$ 19,73	R\$ 276,22
145	Sonda foley nº 20	Cx com 10uni	TKL	14	R\$ 19,73	R\$ 276,22
146	Sonda nasogastrica curta nº 6	Unidade	MEDSONDA	48	R\$ 0,52	R\$ 24,96



Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

147	Sonda nasogastrica curta nº 8	Unidade	MEDSONDA	48	R\$ 0,52	R\$ 24,96
148	Sonda nasogastrica curta nº 10	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,52	R\$ 9,36
149	Sonda nasogástrica enteral nº 12	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,59	R\$ 10,62
150	Sonda nasogastrica enteral nº 14	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,59	R\$ 10,62
151	Sonda nasogastrica enteral nº 16	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,59	R\$ 10,62
152	Sonda nasogastrica enteral nº 18	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,59	R\$ 10,62
153	Sonda traqueal nº 14	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,63	R\$ 11,34
154	Sonda traqueal nº 18	Unidade	MEDSONDA	18	R\$ 0,63	R\$ 11,34
155	Sonda uretral nº 6	Unidade	MEDSONDA	46	R\$ 0,52	R\$ 23,92
156	Sonda uretral nº 8	Unidade	MEDSONDA	3686	R\$ 0,52	R\$ 1.916,72
157	Sonda uretral nº 12	Unidade	MEDSONDA	921	R\$ 0,52	R\$ 478,92
158	Sonda uretral nº 14	Unidade	MEDSONDA	14	R\$ 0,81	R\$ 11,34
159	Sonda uretral nº 18	Unidade	MEDSONDA	14	R\$ 0,53	R\$ 7,42
160	Tela inorgânica de polipropileno 15x15cm	Unidade	SHALON	9	R\$ 44,99	R\$ 404,91
161	Tela inorgânica de polipropileno 30x30cm	Unidade	SHALON	14	R\$ 78,00	R\$ 1.092,00
162	Termômetro digital	Unidade	BIOLAND	46	R\$ 11,70	R\$ 538,20
163	Termômetro de ambiente digital	Unidade	INCOTERM	7	R\$ 72,70	R\$ 508,90
164	Tiras para glicose	Caixa	BIOLAND	276	R\$ 30,75	R\$ 8.487,00
165	Touca descartável	Pct com 100	MEDIX	92	R\$ 5,91	R\$ 543,72
166	Vycril 0	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 209,62	R\$ 1.886,58
167	Vycril 2.0	Cx com 24 uni	SHALON	9	R\$ 209,62	R\$ 1.886,58
VALOR TOTAL						R\$ 326.784,42

LOTE 09 - MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Aciclovir 50 mg/g	Creme	PHARLAB	460	R\$ 2,73	R\$ 1.255,80
2	Aciclovir 200 mg	Comprimido	CIMED	11520	R\$ 0,25	R\$ 2.880,00
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	IMEC	11520	R\$ 0,05	R\$ 576,00
4	Ácido fólico 5mg	Comprimido	HIPOLABOR	27648	R\$ 0,05	R\$ 1.382,40
5	Ácido fólico 0,2 mg/ml	Solução oral	NATUBRAS	960	R\$ 3,70	R\$ 3.552,00
6	Albendazol 40 mg/mL	Suspensão oral	GEOLAB	1600	R\$ 1,15	R\$ 1.840,00
7	Albendazol 400 mg	Comprimido mastigável	PRATI	4608	R\$ 1,11	R\$ 5.114,88
8	Amoxicilina 500 mg	Comprimido ou cápsula	UNICHEM	19353	R\$ 0,24	R\$ 4.644,72
9	Amoxicilina 50 mg/mL	Suspensão oral	CIMED	960	R\$ 3,57	R\$ 3.427,20
10	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125 mg	Comprimido	SANDOZ	12902	R\$ 0,90	R\$ 11.611,80
11	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral	PRATI	460	R\$ 15,40	R\$ 7.084,00
12	Anlodipino 5 mg	Comprimido	GEOLAB	13824	R\$ 0,04	R\$ 552,96
13	Anlodipino 10mg	Comprimido	GEOLAB	13824	R\$ 0,08	R\$ 1.105,92
14	Atenolol 50mg	Comprimido	VITAMEDIC	13824	R\$ 0,06	R\$ 829,44
15	Atenolol 100mg	Comprimido	PRATI	13824	R\$ 0,11	R\$ 1.520,64
16	Azitromicina 500 mg	Comprimido	PHARLAB	13824	R\$ 0,73	R\$ 10.091,52
17	Azitromicina 40 mg/mL	Pó para suspensão oral	PHARLAB	460	R\$ 9,88	R\$ 4.544,80
18	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	Suspensão oral	E.M.S	768	R\$ 5,66	R\$ 4.344,48
19	Captopril 25mg	Comprimido	GEOLAB	13824	R\$ 0,04	R\$ 552,96



Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

20	Carvedilol 25mg	Comprimido	E.M.S	13824	R\$ 0,16	R\$ 2.211,84
21	Cefalexina 500 mg	Cápsula ou comprimido	ABL	19353	R\$ 0,62	R\$ 11.998,86
22	Cefalexina 50 mg/mL	Suspensão oral	TEUTO	460	R\$ 7,61	R\$ 3.500,60
23	Cetoconazol 20 mg/g (2%)	Xampu	NATIVITA	160	R\$ 5,91	R\$ 945,60
24	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	PHARLAB	13824	R\$ 0,19	R\$ 2.626,56
25	Claritromicina 500 mg	Comprimido	E.M.S	6912	R\$ 1,98	R\$ 13.685,76
26	Claritromicina 50 mg/mL	Suspensão ora	E.M.S	160	R\$ 27,89	R\$ 4.462,40
27	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL)	Solução nasal	MEDQUIMICA	320	R\$ 4,36	R\$ 1.395,20
28	Cloridrato de metformina 500 mg	Comprimido	PRATI	6912	R\$ 0,13	R\$ 898,56
29	Cloridrato de metformina 850 mg	Comprimido	GEOLAB	57600	R\$ 0,13	R\$ 7.488,00
30	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	Solução oral	BELFAR	6912	R\$ 1,71	R\$ 11.819,52
31	Cloridrato de prometazina 25 mg	Comprimido	CRISTALIA	460	R\$ 0,15	R\$ 69,00
32	Cloridrato de propranolol 40 mg	Comprimido	OSORIO DE MORAES	13824	R\$ 0,05	R\$ 691,20
33	Dexametasona 1 mg/g (0,1%)	Creme	PRATI	2304	R\$ 1,46	R\$ 3.363,84
34	Dexametasona 4 mg	Comprimido	E.M.S	6912	R\$ 0,17	R\$ 1.175,04
35	Dexametasona 0,1 mg/mL	Elixir	FARMACE	1280	R\$ 1,86	R\$ 2.380,80
36	Dipirona 500 mg	Comprimido	E.M.S	13824	R\$ 0,13	R\$ 1.797,12
37	Dipirona 500 mg/mL	Solução oral gotas	AIRELA	1600	R\$ 0,90	R\$ 1.440,00
38	Espironolactona 25mg	Comprimido	GEOLAB	320	R\$ 0,17	R\$ 54,40
39	Fluconazol 150 mg	Cápsula	MEDQUIMICA	2304	R\$ 0,42	R\$ 967,68
40	Furosemida 40 mg	Comprimido	GEOLAB	460	R\$ 0,05	R\$ 23,00
41	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	GEOLAB	48000	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
42	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	48000	R\$ 0,04	R\$ 1.920,00
43	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL	Suspensão oral	IMEC	1152	R\$ 2,02	R\$ 2.327,04
44	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	VITAMEDIC	13824	R\$ 0,16	R\$ 2.211,84
45	Ibuprofeno 50 mg/mL	Suspensão oral	NATULAB	1600	R\$ 2,03	R\$ 3.248,00
46	Ivermectina 6mg	Comprimido	VITAMEDIC	2304	R\$ 1,06	R\$ 2.442,24
47	Lactulose 667 mg/mL	Xarope	AIRELA	460	R\$ 5,86	R\$ 2.695,60
48	Loratadina 10 mg	Comprimido	GEOLAB	6912	R\$ 0,08	R\$ 552,96
49	Loratadina 1 mg/ml	Xarope	AIRELA	460	R\$ 4,14	R\$ 1.904,40
50	Losartana potássica 50 mg	Comprimido	GEOLAB	13824	R\$ 0,06	R\$ 829,44
51	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	GEOLAB	4608	R\$ 0,06	R\$ 276,48
52	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	Solução oral	HIPOLABOR	1600	R\$ 1,80	R\$ 2.880,00
53	Maleato de enalapril 10 mg	Comprimido	HIPOLABOR	19328	R\$ 0,05	R\$ 966,40
54	Maleato de enalapril 20 mg	Comprimido	HIPOLABOR	19328	R\$ 0,06	R\$ 1.159,68
55	Metildopa 250mg	Comprimido	HIPOLABOR	19328	R\$ 0,57	R\$ 11.016,96
56	Metildopa 500mg	Comprimido	HIPOLABOR	19328	R\$ 0,89	R\$ 17.201,92
57	Metronidazol 100 mg/g	gel vaginal	PRATI	13824	R\$ 4,54	R\$ 62.760,96
58	Metronidazol 250 mg	Comprimido	LEGRAND	19328	R\$ 0,15	R\$ 2.899,20
59	Nifedipino 10 mg	Comprimido	NEO QUIMICA	460	R\$ 0,15	R\$ 69,00
60	Nistatina 100.000 UI/mL	Suspensão oral	PRATI	960	R\$ 3,55	R\$ 3.408,00
61	Nitrato de miconazol 2% (20 mg/g)	Loção	BELFAR	1600	R\$ 2,85	R\$ 4.560,00
62	Óleo mineral	Óleo para uso oral	AIRELA	460	R\$ 2,70	R\$ 1.242,00
63	Omeprazol 20 mg	Cápsula	BELFAR	4608	R\$ 0,07	R\$ 322,56
64	Paracetamol 200 mg/mL	Solução oral gotas	AIRELA	3200	R\$ 0,96	R\$ 3.072,00
65	Paracetamol 500 mg	Comprimido	PRATI	23040	R\$ 0,11	R\$ 2.534,40



Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

66	Permetrina 10 mg/g (1%)	Loção	NATIVITA	32	R\$ 5,62	R\$ 179,84
67	Prednisona 5 mg	Comprimido	HIPOLABOR	460	R\$ 0,17	R\$ 78,20
68	Prednisona 20mg	Comprimido	HIPOLABOR	460	R\$ 0,34	R\$ 156,40
69	Sinvastatina 20 mg	Comprimido	SANDOZ	11520	R\$ 0,09	R\$ 1.036,80
70	Sais para reidratação ora Cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Pó para solução oral	NATULAB	460	R\$ 0,72	R\$ 331,20
71	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	CIMED	11520	R\$ 0,18	R\$ 2.073,60
72	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	Creme	NATIVITA	46	R\$ 35,99	R\$ 1.655,54
73	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral	VITAMEDIC	691	R\$ 4,47	R\$ 3.088,77
74	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg +80 mg	Comprimido	BELFAR	4608	R\$ 0,18	R\$ 829,44
75	Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	BELFAR	57600	R\$ 0,05	R\$ 2.880,00
76	Sulfato Ferroso 25 mg/mL	Solução oral gotas	BELFAR	1600	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
77	Sulfato Ferroso 125 mg/mL	Xarope	AIRELA	691	R\$ 2,17	R\$ 1.499,47
VALOR TOTAL						R\$ 293.739,24

LOTE 12 - ELENCO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Acebrofilina 50mg	Xarope	EMS	1600	R\$ 5,94	R\$ 9.504,00
2	Acebrofilina 25mg	Xarope	NEO QUIMICA	1600	R\$ 9,98	R\$ 15.968,00
3	Atenolol 25 mg	Comprimido	EMS	11520	R\$ 0,05	R\$ 576,00
4	Cetoconazol 200 mg	Comprimido	PHARLAB	11520	R\$ 0,22	R\$ 2.534,40
5	Cetoconazol 20 mg/g	Creme tópico	HIPOLABOR	1600	R\$ 2,54	R\$ 4.064,00
6	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5mL	Xarope uso adulto	FARMACE	1600	R\$ 2,12	R\$ 3.392,00
7	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5mL	Xarope uso pediátrico	FARMACE	1600	R\$ 1,91	R\$ 3.056,00
8	Complexo B Polivitaminico vitamina B12- 1,5 mcg, ribloflavina 1mg, tiamina -3 mg, piridoxina- 1mg, nicotinamida- 2,5 mg, pantotenato de cálcio-3 mg	Xarope	BELFAR	960	R\$ 3,29	R\$ 3.158,40
9	Cinarizina 25mg	Comprimido	RANBAXY	1600	R\$ 0,18	R\$ 288,00
10	Diclofenaco de sódio 50 mg	Comprimido	GEOLAB	4608	R\$ 0,05	R\$ 230,40
11	Diclofenaco resinato 15 mg/mL	Suspensão oral gotas	CIMED	691	R\$ 4,47	R\$ 3.088,77
12	Digoxina 0,25mg	Comprimido	PHARLAB	320	R\$ 0,17	R\$ 54,40
13	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	VITAMEDIC	13824	R\$ 0,13	R\$ 1.797,12
14	Mebendazol 20 mg/mL	Suspensão oral	BELFAR	960	R\$ 1,46	R\$ 1.401,60
15	Nimesulida 100 mg	Comprimido	CIMED	6912	R\$ 0,05	R\$ 345,60
16	Nimesulida 50 mg/mL	Suspensão oral gotas	GEOLAB	1600	R\$ 1,31	R\$ 2.096,00
17	Nistatina 25.000 UI/	Creme vaginal	PRATI	3200	R\$ 4,63	R\$ 14.816,00
18	Nifedipina 20mg	Comprimido	NEO QUIMICA	320	R\$ 0,13	R\$ 41,60
19	Paracetamol 750 mg	Comprimido	BELFAR	6400	R\$ 0,20	R\$ 1.280,00
20	Sulfato de neomicina + bacitracina zínica 5 mg/g + 250 UI/g	Pomada dermatológica	BELFAR	3200	R\$ 2,05	R\$ 6.560,00
21	Secnidazol 1000 mg	Comprimido	PHARLAB	2304	R\$ 0,88	R\$ 2.027,52
22	Simeticona 75 mg/mL	Emulsão oral gotas	AIRELA	1152	R\$ 0,99	R\$ 1.140,48
23	Simeticona 40 mg	Comprimido	PHARMASCIENCE	960	R\$ 0,22	R\$ 211,20
24	Oleo de Girasol 100ml	Frasco	NUTRIEX	320	R\$ 2,30	R\$ 736,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

25	Oleo de Girasol 200ml	Frasco	NUTRIEX	160	R\$ 4,46	R\$ 713,60
26	Oxibutinina 5mg	Comprimido	APSEN	96	R\$ 1,05	R\$ 100,80
27	Prolopa BD 100/25	Caixa	ROCHE	96	R\$ 45,87	R\$ 4.403,52
28	Prolopa HBS 100/25	Caixa	ROCHE	96	R\$ 62,95	R\$ 6.043,20
29	Kollagenase c/Cloranfenicol 06u/g x 0,01g/g	Tubo	CRISTALIA	96	R\$ 13,50	R\$ 1.296,00
VALOR TOTAL						R\$ 90.924,61
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 711.448,27 (setecentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)						

1.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A CONTRATADA deverá cumprir os termos constantes no Termo de Referência e na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços.

2.2 Verificada desconformidade de algum produto/serviço, a CONTRATADA deverá promover as providências necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

2.3 A CONTRATANTE, por meio da Secretaria requisitante, fiscalizará a execução do Contrato, afim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o(s) produto(s)/serviço(s), a seu critério, se não corresponderem ao previsto no ANEXO I do Edital.

2.4 O recebimento do objeto somente será considerado integral e definitivo após verificação da conformidade qualitativa e quantitativa pelo setor responsável.

2.5 Os produtos/serviços deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada mediante expedição de **Ordem de Fornecimento**, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

1.6. Em caso de necessidade de providências por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos, sendo o fornecimento considerado em atraso, sujeitando-se às multas e demais sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

3.2 A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a indenização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

3.3 A CONTRATADA poderá se opor à prorrogação mediante manifestação escrita protocolada até **60 (sessenta) dias antes** do término do contrato ou de suas prorrogações.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor global do presente Contrato é de **R\$ 711.448,27 (setecentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**.

4.2 As condições de pagamento observarão a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços.

4.3 Os pagamentos serão efetuados conforme as condições estabelecidas no Anexo – Modelo de Proposta Comercial, correspondendo aos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia do objeto será conforme descrito no Termo de referência, o qual deverá estar expresso na proposta, contado a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo.

5.2. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

5.3. A ocorrência de qualquer defeito, coberto pela garantia, implicará na obrigação, por parte da compromissária, da correção do problema no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a comunicação oficial, sem ônus para a compromitente, podendo ser prorrogado pela compromitente, mediante solicitação.

5.4. Durante o período de garantia, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à compromissária a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia.

5.5. O objeto, mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição em sua totalidade pela CONTRATADA desde que comprovada a existência de adulteração, cuja verificação só será possível posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Unidade Orçamentária: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

I. Entregar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos fixados nele expostos;

II. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

III. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

IV. Manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

V. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da compromissária.

VI. Todos os tributos incidentes sobre o objeto deste Contrato, legalmente atribuíveis à CONTRATADA serão por ela pagos e seus respectivos comprovantes apresentados à CONTRATANTE, sempre que exigidos;

VII. No preço global deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, inclusive com transporte, encargos da legislação social, trabalhista, tributária e previdenciária, bem como a responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros.

VIII. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega do objeto, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

- I. Encaminhar formalmente a demanda, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- II. Receber o produto entregue pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- III. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- IV. Aplicar a CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- V. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/prestação do produto/serviço, objeto desta licitação;
- VI. Efetuar os pagamentos a CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- VII. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

9.1. Ficam assegurados à CONTRATANTE os direitos previstos no art. 115 da Lei Federal nº 14.133/21. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão.

9.2. Integra este Contrato a Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços, referente a direitos e penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas aplicáveis estão previstas na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços não serão reajustados nos primeiros 12 (doze) meses.

11.2. Após esse período, em caso de prorrogação contratual, os preços poderão ser reajustados com base no **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** ou outro que o substitua, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

12.1 As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade de servidor/comissão, designado pela Contratante.

13.2. Caberá ao servidor/comissão designado para fiscalização do contrato registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor do contrato, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

13.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercido pelo gestor/fiscal do contrato.

13.5. A fiscalização caberá o ateste das notas fiscais dos fornecimentos prestados, desde que cumpridas as exigências estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se disserem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2.1. Os acréscimos e supressões serão formalizados por meio de termo aditivo, na forma do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram o presente Contrato: o Termo de Ciência e Notificação, a Ata de Registro de Preços e o Termo de Referência.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observando-se a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Capinzal do Norte/MA, 28 de agosto de 2025.


LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE

Francisco Das Chagas
Silveira da Silva
Junior:00350946302
Assinado de forma digital por
Francisco Das Chagas Silveira
da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.08.28 15:36:19
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA
DA SILVA JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA MAIS SAÚDE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Márcia Lene Borges da Costa Assunção*
CPF: 805.744.673.00

Nome: *Karolayne Silva Sousa*
CPF: 046.343.103-09